



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 016/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:


Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, a **THEREZINHA DE JESUS BISPO DA SILVA SANTOS**, Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matrícula nº10674, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº139/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Paulista, 08 de Fevereiro de 2022


LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

